



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 061/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES 2024
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
CHAMADA PÚBLICA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes**, do IFFar – Campus Panambi, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada pública visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	13
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Cadastro reserva

1.2. A chamada pública será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 22 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 19h30min, no IFFar - Campus Panambi.

1.3. Na presente seleção são ofertadas vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Subsequente, destinados a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada pública, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.7. Para realização da chamada pública seguirá os seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir a seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;

1.7.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados todos os candidatos para apresentação da documentação.
- c) Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.
- d) Não havendo garantia de vaga aos candidatos, ainda que presentes na chamada pública.

1.8 O resultado definitivo da chamada pública será publicado no dia **23/02/2024**.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada pública perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada pública.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

(<https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **cra.pb@iffarroupilha.edu.br**

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

PANAMBI/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Pública dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta
Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI